REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 339/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o CVV - Centro de Valorização da Vida e a Frente Parlamentar da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio buscam incessantemente proporcionar ações e discussões acerca deste tema, como forma de alertar a população e prevenir o suicídio;
b) desde o ano de 2015, o mês de setembro é conhecido pela campanha Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio, encabeçada pelo Centro de Valorização da Vida, pelo Conselho Federal de Medicina e pela Associação Brasileira de Psiquiatria;
c) a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, juntamente com o Centro de Valorização da Vida e a Assessoria Esportiva ComVida, realizaram, pela primeira vez em Salvador, no mês de setembro de 2018, a corrida pela vida, com a intenção de dar visibilidade à causa, fortalecendo a importância dos grupos de apoio e a central de atendimento 188;
d) o evento teve uma excelente adesão e repercussão com mais de 300 (trezentas) pessoas inscritas e mais de 600 quilos de alimento não perecíveis,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inserção da Corrida pela Vida no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Salvador, a ser realizado sempre no último domingo do mês de setembro, com intuito de fomentar a campanha do Setembro Amarelo.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca